

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento

Despacho n.º 3671/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 4 e 5 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de técnico especialista no meu Gabinete o mestre José António Teixeira Pinheiro Moreira, Inspetor do Tribunal de Contas.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, ao designado é atribuído o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto de gabinete.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do mencionado artigo 13.º

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente Despacho, que produz efeitos desde 1 de abril de 2017.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

4 de abril de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais

José António Teixeira Pinheiro Moreira nasceu em Mértola, a 19 de março de 1976.

2 — Formação Académica

É mestre em Economia e Políticas Públicas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade de Lisboa, licenciado em Economia pela Universidade Lusíada de Lisboa, pós-graduado em Finanças e Gestão do Setor Público no Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e também pós-graduado em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental pelo ISEG da Universidade de Lisboa.

3 — Experiência profissional

Iniciou a sua Carreira na então Direção-Geral das Contribuições e Impostos (atual Autoridade Tributária e Aduaneira), na carreira de Liquidador Tributário, posteriormente foi Técnico Superior de Orçamento e Conta da Direção-Geral do Orçamento (DGO). Exerceu funções de Inspetor e de Inspetor-Diretor na Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAOT) na área do controlo financeiro e posteriormente exercia funções de Inspetor no Departamento de Auditoria II do Tribunal de Contas, área responsável pelo controlo da receita fiscal no âmbito do Parecer à Conta Geral do Estado.

Atualmente exercia as funções de Técnico-Especialista no Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

310412252

Despacho n.º 3672/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 4 e 5 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de técnica especialista no meu Gabinete a licenciada Anabela de Almeida Costa, Inspetora da Inspeção-Geral de Finanças.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, à designada é atribuído o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto de gabinete.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Inspeção-Geral de Finanças e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente Despacho, que produz efeitos desde 3 de abril de 2017.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

4 de abril de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Anabela de Almeida Costa.

2 — Formação Académica:

Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade Lusíada, concluída em 1997;

Bacharelato em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, concluído em 1991.

3 — Experiência profissional:

Entre junho de 2015 e março de 2017 desempenhou funções na Inspeção-Geral de Finanças, no Controlo Financeiro Público (controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial — Administração central);

Desde maio de 2016 é representante do Ministério das Finanças para o Conselho Geral da Fundação INATEL;

De maio de 2011 a maio de 2015 desempenhou funções de Diretora de Gestão de Recursos Financeiros do Supremo Tribunal de Justiça, destacando-se neste âmbito a implementação do POCF/GERFIP; elaboração do projeto de orçamento anual, controlo e prestação de contas; elaboração dos processos de aquisição e a gestão administrativa dos procedimentos;

Entre abril de 2007 a abril de 2011 desempenhou funções na Inspeção-Geral de Finanças, no Controlo Financeiro Público (controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial — Administração central);

De dezembro de 2003 a abril de 2007 exerceu funções de técnica superior de orçamento e conta na Direção de Serviços de Auditoria da Direção-Geral do Orçamento, realizando auditorias de controlo orçamental em várias Entidades da Administração Central;

Entre maio de 2001 a dezembro de 2003 esteve afeta ao Gabinete do Diretor-Geral do Orçamento, destacada na Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP), prestando assessoria permanente aos seus dois órgãos (Comissão Executiva e Conselho de Normalização Contabilística) em todas as matérias contidas nas suas atribuições;

Entre março de 1999 a maio de 2001 exerceu funções de técnica na secção da contabilidade da Escola Superior de Comunicação Social — Instituto Politécnico de Lisboa, destacando-se a implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP);

Entre setembro de 1992 a março de 1999 exerceu funções no Instituto de Apoio à Criança, na área da contabilidade e acompanhamento à execução de vários projetos financiados por fundos comunitários.

310413095

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 4681/2017

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Senhora Diretora-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Maria do Carmo Oliveira Morgado, no cargo de Diretora de Finanças de Setúbal, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro.

13 de janeiro de 2017. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

310411848

Aviso n.º 4682/2017

Por despacho de 28 de março de 2017 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da técnica superior Maria do Céu Sales Vicente Canedo no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocado nos Serviços Centrais, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5 de abril de 2017. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

310411856

Aviso n.º 4683/2017

Por despacho de 3 de abril de 2017 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência da Direção-Geral da Administração Escolar, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do assistente operacional José Joaquim de Sousa Barbosa no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocado na